



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 622

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

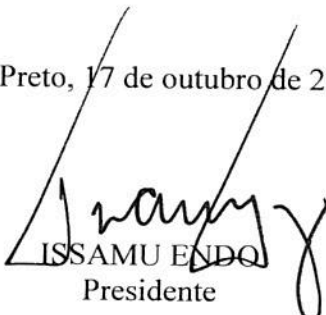
em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Estudos Geoespeleológicos”, no valor de R\$ 373.190,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa reais), cujo período de realização é de 1º de abril de 2016 a 1º de abril de 2019, **e a participação do Prof. Prof. Hernani Mota de Lima**, como coordenador, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2016.


ISSAMU ENDO
Presidente